



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a audiência pública, em cumprimento a requerimento de autoria dos Senadores Benedito de Lira e Ana Amélia, com a finalidade de analisar e discutir as tarifas de energia utilizadas para os perímetros de irrigação localizados no Baixo São Francisco, Estado de Alagoas, bem como nos perímetros localizados no Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos convidados Henrique Osório Dornelles, Presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul, e do Sr. Marco Olívio Morato de Oliveira, analista da Organização das Cooperativas Brasileiras, representando a Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura.

E também era para estar presente o Presidente da Chesf, Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva. Infelizmente, ele deixa de comparecer e comunica a sua ausência, considerando que, "no entendimento do Presidente, a Chesf nada tem a ver com tarifas para perímetros de irrigação".

Nós não o convidamos para torná-lo responsável pelo estabelecimento das tarifas, mas sim por ter sido a empresa, no momento em que faz as barragens das hidrelétricas, a causar dano ambiental, mas, principalmente, considerando que a região teve um processo de declínio da produção com exatamente as ações praticadas pela Chesf.

É muito prático, muito bom, muito simples, Senadora, eu ser causador de um dano e, depois, eu me omitir da responsabilidade de discutir para encontrar um caminho.

O que diz o Presidente da Chesf, encaminhando um expediente à Comissão:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos agradecer o convite para participar de audiência pública versando sobre a questão tarifária do fornecimento de energia elétrica para perímetros irrigados, que se realizará no dia 28/11.

Observamos, contudo, que esta empresa, como produtora e transmissora de grandes blocos de energia elétrica, não tem entre seus encargos o fornecimento de energia a consumidores finais dessa classe de consumo, assim como não participa do processo de determinação das tarifas, cuja regulação é feita pela Aneel, mediante regras insculpidas na sua Resolução Normativa nº 414, cuja última edição foi publicada no Diário Oficial do dia 15/09/2010.

Assim, comunicamos que a Chesf não se fará representar na referida audiência, em razão do tema proposto para ser



debatido não dizer respeito ao papel social da empresa como concessionária desse serviço público.

Marcos Aurélio Madureira da Silva, Diretor Presidente.

Na verdade, nós não convidamos o Presidente da Chesf para aqui discutir tarifa, mas, sim, discutir os estragos provocados pelas inundações que ocorreram... Não foram inundações, corrijo. No momento em que fizeram as barragens para construção de hidrelétricas, logicamente a região do Baixo São Francisco, que tinha como parâmetro uma grande produção de arroz, ficou privada, porque a água que inundava as várzeas logicamente foi bloqueada pela empresa, pela obra da hidrelétrica.

Consequentemente, a água, para chegar aos perímetros de irrigação, só vem através de bombeamento, e isso gera uma despesa enorme de energia. Consequentemente, a região ficou privada de continuar produzindo, considerando que naquela região não há grandes produtores ou empresas que produzem arroz, mas, sim, pequenos agricultores, que, consequentemente, em decorrência das dificuldades, têm encerrado as suas atividades devido ao preço alto da tarifa de energia elétrica.

Então, o Presidente da Chesf foi convidado exatamente porque ele é presidente da empresa que é geradora de energia para aquela região.

E, lógico, aqui, nós discutiríamos com o Presidente, ou com a Chesf, melhor dizendo, os caminhos para que nós pudéssemos encontrar uma solução para minimizar as dificuldades daqueles que são produtores de arroz naquela região.

Infelizmente, ele não pôde comparecer, ou não compareceu porque a empresa não tem nenhuma motivação social para tal, e isso me é muito estranho, porque toda e qualquer empresa estatal deste País tem que ter responsabilidade social.

Se o objetivo único e exclusivo da Chesf é produzir energia, gerar energia, logicamente, na minha opinião, o principal de tudo não é simplesmente a energia, mas é a pessoa humana, é a sobrevivência da pessoa, da família, do povo.

Por essas razões, recebo a comunicação do Presidente da Chesf e, após o encerramento desta reunião, encaminharemos um expediente à Aneel para que possamos rediscutir esse assunto administrativamente e, logicamente, com isso, vamos responder a S. S^a o Sr. Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva.

Há um outro convidado, o Sr. Gerson Carrion de Oliveira. Informamos que o Sr. Gerson Carrion de Oliveira não poderá participar da audiência pública no dia 28, conforme convite encaminhado através do ofício, em virtude de viagem ao exterior no mesmo período.

Mas já se encontram presentes...

Gostaria de saber se a Senadora Ana Amélia... V. Ex^a tem a palavra para suas considerações iniciais.



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Caro Presidente Benedito de Lira, telespectadores que acompanham esta audiência pública e a reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de fato, a preocupação tanto de V. Ex^a quanto minha, como proponentes desta audiência, foi tão somente avaliar as condições e também um projeto de lei que tramita na Câmara para estender aos feriados e também aos sábados e domingos o benefício da redução tarifária de energia elétrica, considerando que na área rural, especialmente os produtores de laticínios, não têm feriado, nem sábado, nem domingo. Precisam trabalhar todos os dias e o dia todo.

E, no caso do Rio Grande do Sul, a produção de arroz, na época de safra, não tem dia feriado. A safra tem que ser plantada, porque se passar a hora, a safra é comprometida.

A energia é um dos insumos importantes usados especialmente na agricultura irrigada, como é o caso da lavoura de arroz, no Rio Grande do Sul, e, portanto, o tema nos interessava quando V. Ex^a propôs. Agora, é claro que o Presidente da Chesf, ao argumentar que a tarifa não é definida pela companhia, mas, como parte envolvida no processo, eu penso que, como protagonistas desse setor, geradoras e distribuidoras, poderiam participar comentando o que isso significará para o setor, porque essa é uma moeda de duas faces. Há o lado do agricultor e há um outro lado que tem que ser considerado, o econômico, das empresas produtoras desse insumo chamado energia elétrica.

Então, da mesma forma, no caso da nossa estatal lá do Rio Grande do Sul, CEEE, cujo presidente justificou a ausência por estar no exterior. Mas, como diz aquele velho ditado, por falta de um soldado não se perde a guerra, assim, poderia haver um substituto, uma pessoa que o representasse para falar do assunto.

Entendo também que – e aí concordo plenamente com V. Ex^a – deveremos convidar a Aneel para, com ela, discutir, porque ela é a agência reguladora responsável pela fixação das tarifas de energia. E eu, em particular, tenho um interesse porque, neste caso, ela desemboca na questão da produção de energia de cooperativas de eletrificação rural. Mas esse é, digamos, um outro braço da matéria, já que aqui nós estamos falando de custo de tarifa para o agricultor, ou para o produtor de leite, ou para uma agroindústria especialmente na área rural. Interessa-nos avaliar as condições de essa medida aumentar o preço e isso representar também um custo adicional ao preço final dos produtos que são gerados no campo brasileiro.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado à Senadora Ana Amélia.

Antes de nós iniciarmos a nossa audiência pública, porque já se encontram presentes os nossos dois convidados, há um requerimento sobre a mesa de autoria do Sr. Senador Acir Gurgacz.



EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Nº 54, de 2013

Requer a realização de Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, no dia 06/12/2013, às 14 horas, com a finalidade de apresentar os resultados da Diligência realizada no trecho do MEIÃO da BR 319 que liga Porto Velho - Manaus, mostrando as condições da rodovia e o atual desenvolvimento dos trabalhos para o licenciamento ambiental, visando à manutenção da rodovia e futura reconstrução dos 405 quilômetros do trecho do MEIÃO da BR 319, única via terrestre de transporte de produtos agrícolas de Rondônia e os demais Estados da Federação para o Amazonas e Roraima, com a presença dos seguintes convidados: Ministério do Meio Ambiente; IBAMA, DNIT; IPAAM Amazonas; ICMBio; SESCOOP – RO; SESCOOP - AM e Roraima.

Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros

O Senador Acir Gurgacz pediu para que eu subscrevesse esse requerimento e eu terei muito prazer de fazê-lo.

Quero comunicar à Casa que há um problema muito sério naquela região que diz respeito a essa BR-319, que é exatamente a única via de ligação entre o Estado. Consequentemente, o Senador Acir Gurgacz se deslocou esta semana que nós estamos terminando àquela região a fim de diligenciar. Eu tenho informações, inclusive, de que ele passou quatro noites dormindo nas matas daquela região por conta da dificuldade até de retorno para a cidade mais próxima. Então, é da maior importância esse requerimento e, consequentemente, o Senador com todos aqueles que participaram desta caravana de turismo naquela região da Amazônia Legal, prestar as informações à Casa para que a gente possa adotar as providências e reivindicar do Governo as providências necessárias para o reinício das obras daquela rodovia da maior importância para a região, particularmente para Rondônia.

Fazendo essas considerações iniciais, concedo a palavra ao eminente Senador Acir Gurgacz para que ele possa defender com mais veemência o requerimento que o mesmo apresenta à Mesa da Comissão.

Com a palavra o Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Bom dia, Presidente Benedito de Lira; saudações à Senadora Ana Amélia. De fato, foi uma diligência muito importante, Senador Presidente Benedito. Quando saímos de Porto Velho, no domingo, pousamos em Humaitá, andamos o dia inteiro para chegar a Castanho, dormimos em Castanho, chegamos a Manaus no meio da manhã, deu para perceber que a estrada não está difícil de recuperar, até porque está dando passagem, Senadora Ana Amélia, não está interrompida, não há nenhuma árvore na estrada, está toda aberta a estrada, sem nenhum problema.



Ou seja, não vai acontecer nenhum impacto ambiental na reabertura da BR-319, uma BR que interliga todos os Estados da Federação.

Hoje, os únicos Estados que não estão interligados com os demais Estados da Federação são exatamente o Amazonas e Roraima. Estão ligados à Venezuela, à Guiana Inglesa, à Guiana Francesa, mas não estão ligados aos outros Estados brasileiros. Nós, em Rondônia, não podemos levar a nossa produção. Não a produção de grãos, Senadora Ana Amélia, a grande produção de grãos, porque essa sempre vai ser transportada pela hidrovia. O transporte hidroviário sempre vai ser mais barato do que o transporte por caminhões, mas os produtos de hortifrutigranjeiros, o nosso pescado, os produtos derivados da produção leiteira, podem ser levados pela estrada. Os caminhões pequenos, os chamados caminhões-toco, de 10 toneladas, são apropriados para transitar nessa estrada; além das pessoas que não têm condições de pagar a passagem aérea ou mesmo a passagem de barco, que leva uns cinco dias de viagem, de Porto Velho a Manaus, com mais despesas de refeições e tudo o mais, o que encarece a viagem para quem quer sair de Porto Velho e ir para Manaus e vice-versa. Então, a estrada é de fundamental importância.

Eu quero fazer uma apresentação, Sr. Presidente, do que nós vimos com imagens. A Rede Amazônica de Televisão nos acompanhou, assim como a Amazon Sat. Eles produzirão um vídeo sobre toda a viagem e tudo o que aconteceu, sobre o que vimos. Eu gostaria de apresentar aos nossos colegas, a V. Ex^a, ao nosso Presidente também, o trabalho que foi feito, a importância de o DNIT ter a autorização para reabertura da estrada, uma estrada que está fechada pelas péssimas condições, mas a estrada está dando passagem normalmente. Claro que com uma dificuldade muito grande, levando três dias e duas noites para chegar de Porto Velho a Manaus. Mas, com uma pequena manutenção, com certeza, qualquer cidadão pode sair de manhã de Porto Velho e anoitecer em Manaus.

Nós queremos que, no ano que vem, a população de Rondônia possa assistir aos jogos da Copa do Mundo, em Manaus, pela estrada, através da BR 319. Então, agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Qual é a distância entre Porto Velho e Manaus?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – São 877km, uma distância considerável. Mas, quando se fala em Amazônia, é uma distância pequena, não é uma distância muito grande, a ligação de três Estados: Rondônia, Amazonas e Roraima.

Então, é uma ligação relativamente pequena, mas da maior importância para integração dos povos amazônicos.

Então, agradeço a V. Ex^a por ter colocado o nosso requerimento extrapauta. De fato, chegamos em Brasília ontem à noite, e vamos, daqui até a semana que vem, produzir esse documento para apresentar a V. Ex^a, aos nossos demais colegas e também para que o Brasil conheça, através da TV Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente, eu queria ...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Eu queria cumprimentar a iniciativa do Senador Acir Gurgacz, porque, na verdade, eu penso que o DNIT, o próprio Tribunal de Contas da União, que fiscaliza a execução de obras ou planos ou projetos na ausência dos órgãos responsáveis por esse trabalho, a iniciativa do Senador é muito bem vinda e oportuna. Teremos a ocasião de verificar, quando estiver pronto esse vídeo, as imagens do que não é uma realidade exclusiva da região Amazônica ou de Rondônia na sua dificuldade de acesso a outras regiões, para escoamento da sua produção.

Eu tenho certeza de que ela poderá inspirar também outras iniciativas semelhantes em outros pontos do nosso País e aí a própria comunidade pode, digamos, verificar e avaliar melhor como nós estamos dando as costas para áreas fundamentais. Falamos aqui muito na logística, fala no preço da logística deficiente, o problema grave não é só a logística, mas é não ter a logística, não ter estrada. Então, como ficam aquelas pessoas no caso de Rondônia? Como estava relatando o Senador Acir Gurgacz dessa viagem em que ele mesmo viveu uma experiência dramática, não é difícil, não há um problema ambiental de uma estrada que já foi construída. Então, ali já há o leito da estrada pronto, é só dar condições de uma interligação, que terá chances econômicas de integração de um território importante daquela área, para não ser tomada por estrangeiros ou outros interessados, Senador.

Queria cumprimentá-lo pela iniciativa e dizer que acho oportuno que inclusive a Comissão veja essa realidade que o Senador foi buscar como investigador para fiscalizar uma obra que mereceria ter a atenção de todo o Parlamento, especialmente do Poder Executivo.

Parabéns e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Só para complementar, Senadora Ana Amélia e Presidente Benedito, as duas pontas, ou seja, de Manaus até Igapó-açu, que são 250km aproximadamente, a estrada já foi reconstruída e está em perfeitas condições; de Porto Velho a Humaitá, que são duzentos e poucos quilômetros, também; ou seja, só faltam 400km, que se chama Meião, exatamente o meio, onde há a reserva, que está totalmente intacta. No



meu entendimento, a reabertura da estrada vai fazer com que o Estado esteja presente na floresta, esteja presente na reserva, que hoje não tem como fiscalizar. Se porventura estiver existindo algum crime ambiental, ninguém vai ficar sabendo a não ser por satélite, se alguém estiver cuidando do lugar; mas lá, Presidente, não há nenhuma fiscalização, não tem como chegar. Com a estrada aberta, a fiscalização vai poder atuar.

Temos a Polícia Rodoviária Federal, o Exército Brasileiro, o Ibama, os fiscais dos órgãos ambientais, tanto de Rondônia, quanto do Amazonas, que hoje não têm acesso. A partir do momento em que a estrada estiver liberada essas pessoas vão ter acesso, ou seja, o Estado vai estar presente; e tanto a população do Amazonas quanto de Rondônia quer preservar a reserva, porque reserva o nome já diz, não vou nem explicar... Já debatemos tanto esses assuntos aqui que é desnecessário. Então, a abertura da estrada é bom para todos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Feitas as informações prestadas pelo Senador Acir Gurgacz, quero cumprimentar o Prefeito Edivaldo Holanda Júnior, Prefeito de São Luís, do Maranhão. Seja bem-vindo a esta Comissão.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – E eu saúdo também o nosso Deputado Weverton Rocha, do Maranhão também, que numa reunião da Comissão de Assuntos Econômicos teve uma brilhante participação sobre a questão das tarifas aéreas. Ele está propondo aqui uma CPMI para tratar desse assunto.

Então, saudando a presença do senhor aqui, dizemos que estamos também nessa luta aí, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Sejam bem-vindos.

Então, iniciando agora a nossa atividade principal, eu tenho a alegria e o prazer de convidar para tomar assento à Mesa o Sr. Henrique Osório Dornelles, Presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul, e o Sr. Marco Olívio Morato de Oliveira, analista da Organização das Cooperativas Brasileiras, representando a Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura (INFRACOOP).

Gostaria de comunicar aos nossos convidados que nós teremos inicialmente suas apresentações, que deverão ter um tempo de aproximadamente 20 minutos e, em seguida, nós abriremos o debate para as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Inicialmente, vou conceder a palavra ao Sr. Henrique Osório Dornelles, Presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. HENRIQUE OSÓRIO DORNELLES – Bom dia a todos. Bom dia, Sr. Presidente Benedito. Bom dia aos demais presentes, em especial à minha Senadora Ana Amélia, sempre muito conhecida dos desafios da agricultura



brasileira, não só gaúcha. Trata com bastante relevância e a devida importância esses aspectos.

A minha apresentação traz aqui aspectos que transcendem somente às tarifas, porque são as particularidades do atual sistema de fornecimento de energia brasileiro, o qual eu considero bastante adequado, bastante inteligente, foi criado, houve um marco regulatório lá no ano de 2000, em que reparte a todos os consumidores os avanços, os investimentos na forma de tarifa.

E aí que eu vejo o maior desafio para a classe rural ou zona rural, na qual nós temos extensas redes de energia elétrica, tanto de transmissão como de distribuição, e demais equipamentos para manter a qualidade dessas energias, e poucos usuários. E aí, vejam os senhores que esses poucos usuários ou esse critério, muitas vezes, pesam na atitude da Aneel em determinar o investimento ou não, porque todo o resto da sociedade vai pagar por ele e poucos terão o benefício.

Entretanto, eu vejo que a classe rural produz alimentos e, fatalmente, o custo disso está embutido. Acredito eu também, tentando manter uma coerência de cidadão brasileiro e consumidor também, que a sociedade deveria participar, sim, porque isso se reverte também nos preços – vamos falar de arroz, do qual eu sou convededor – da alimentação básica do brasileiro.

Desde o ano de 2000, houve duas mudanças, houver duas resoluções, a 456, que foi originada a partir do marco regulatório, e a 414, de 2010, que hoje está vigente.

E eu gostaria de colocar alguns aspectos que acabaram onerando o produtor a partir da Resolução nº 414. Sr. Presidente, eu sempre digo que o maior problema da distribuição da energia elétrica é a falta dela.

Mas nós temos enfrentado alguns problemas e isso tem onerado demasiadamente a produção irrigada do País – estou falando de Brasil –, porque nós trabalhamos com a natureza, nós trabalhamos com o meio ambiente e, assim, estamos expostos a todas as intempéries, às particularidades disso.

Houve algumas mudanças, na verdade, são três artigos que estão impactando com muitas além da tarifa, multas de demanda de energia consumida e da ultrapassagem ou demandas complementares que venham a ser cobradas dos consumidores, como já diz o nome, de forma complementar e também alguns prazos extremamente longos a que as concessionárias têm direito e que acabam tirando uma resposta dos consumidores mais eficientes em função justamente o prazo, pois, passados um ou dois anos do ocorrido, fica muito difícil dos consumidores recorrerem.

Sempre existiu com uma tolerância de 10% para o consumidor ultrapassar aquela demanda. Por exemplo, o consumidor irrigante contratava 100kW de demanda e poderia ultrapassar até 110kW sem pagar a multa. Ele paga pelos 110kW, mas não paga a multa. Essa tolerância caiu para 5% e não só a classe orizícola, mas também a produção de sequeiro, ou seja, milho, soja, também acredita ser extremamente apertada essa tolerância, justamente porque



nós trabalhamos com aspectos que fogem totalmente do controle dos produtores, como o regime de vazão dos rios ou mesmo das barragens.

Quando há uma oscilação, as nossas estações de bombeamento acabam sendo mais exigidas e consomem mais energia e a gente acaba extrapolando esse 5%. Isso acaba como custo da produção primária.

A demanda complementar: houve uma mudança nas regras de apuração dessa demanda complementar. Isso é quando um consumidor contrata, por exemplo, 100kW e ele usa somente 50kW. Como as concessionárias já compraram a energia, elas, teoricamente, ficam com os prejuízos dessa compra e a não utilização pelo consumidor. O que acredito que seja um aspecto extremamente coerente e não gostaria de transferir para os demais consumidores uma responsabilidade que é do consumidor ou que é minha. Entretanto, a mudança desse critério tem prejudicado bastante, mais uma vez, o setor produtivo, uma vez que ele, mesmo tendo bastante ajustados os seus contratos de uma forma racional, acaba incorrendo em um prejuízo bastante grande ou, pelo menos, que não tinha, por conta da mudança desse critério, em cujo detalhamento não vou para não me estender muito.

Esse aqui é um exemplo desse produtor que tem esse regime de consumo. Na primeira linha é o que ele vem consumindo, em torno de 90kW por mês e acaba pagando em torno de 81kW de cobrança de demanda complementar na atual legislação. Antigamente, ele tinha que pagar somente 16kW, ou seja, é uma mudança bastante importante e que a gente tem tentado argumentar com a Aneel, mas pouco tem adiantado.

Esse também é referente ao prazo de envio de cobranças de recuperação de consumo. Os senhores já devem ter ouvido falar das tempestades que aconteceram, especialmente no Rio Grande do Sul, principalmente no ano passado – e, neste ano, já começaram a ocorrer novamente –, quando houve propriedades que ficaram quase 30 dias sem energia elétrica.

Eu entendo que a prioridade é a população urbana. Mas não entendemos porque, muitas vezes, a gente precisa, além de pagar todos os danos que fatalmente ocorrem pelos 30 dias sem energia elétrica, pagar ainda uma multa, ser penalizado por isso.

Eu gostaria de mostrar algumas particularidades. Mais uma vez, eu sou Presidente da Federarroz, mas fui designado pelo Presidente Sperotto para assumir o Conselho de Consumidores da AES Sul, que é uma das concessionárias que atendem ao Rio Grande do Sul.

Essas são algumas particularidades de como estão a nossa rede de energia no Rio Grande do Sul. Aí vocês podem ter noção de qual é o desafio do Brasil. E eu tenho certeza que isso não acontece somente no Rio Grande do Sul.

Essas são instalações extremamente antigas que, certamente, foram feitas por produtores rurais e até hoje estão de pé. Desencadeia em queimas de equipamentos, equipamentos extremamente caros e muitas vezes são investimentos feitos pelos produtores rurais visando à eficiência do consumo de energia. E muitas vezes esses equipamentos são avariados de forma permanente,



que é o caso do que ocorreu aí, ou possuem a sua eficiência comprometida em função da qualidade de energia elétrica que está sendo transmitida na zona rural.

E eu digo o seguinte, senhores: se isso acontece no Rio Grande do Sul, imaginem o que acontece no Brasil! Em plena crise alimentar, nós somos obrigados muitas vezes a colocar fora alimento em função de problemas de qualidade e falta de energia.

O meio ambiente sofre também e, em dias em que somos extremamente questionados pela utilização mesmo que racional de químicos, muitas vezes, a gente é obrigado a colocar mais uma carga no meio ambiente de agroquímicos por conta de falhas no fornecimento de energia elétrica.

Desde 2005, eu venho tratando desse assunto, tanto na esfera estadual quanto federal; houve, sim, vários avanços e nós sejamos talvez a única entidade mais capacitada para fazer isso e, mais uma vez, eu imagino tamanho desafio que haja no resto do Brasil.

Estivemos no Ministério Público Federal fazendo uma denúncia tanto em relação à Aneel, pois há uma resolução em que ela não paga nem os danos comprovadamente decorrentes de falhas de fornecimento de energia elétrica, nem de uma concessionária que não estava cumprindo com o seu plano de investimento.

Mais uma vez a evolução realmente andou, mas o que eu vejo hoje é que, devido à falta de fiscalização, as concessionárias interpretam as resoluções conforme a sua conveniência e também as descumprem sem qualquer ônus. Está faltando fiscalização.

Isso foi uma ação inteligente e paliativa que eu trouxe, porque acho que o Brasil depende dela nas demais regiões. Nós temos lá um período em que todos os irrigantes desligam os seus equipamentos por conta daquele horário de ponta, aquele horário onde há uma maior demanda de energia do consumidor urbano. E nós estávamos incorrendo, e várias regiões incorrem, neste erro de todos terem o mesmo horário. E nós conseguimos com a concessionária e com a Aneel administrar esse horário na medida em que nós pudéssemos equalizar e provocar a menor distorção nas linhas, ou seja, nós, produtores rurais, estamos buscando a solução dos problemas, mas precisamos avançar principalmente na esfera legal.

Para os senhores terem uma ideia de quanto tempo gasta um carro, ou uma camionete ou mesmo um caminhão, com poste de luz para atender à área urbana, eles precisam percorrer 70km, muitas vezes por vias de acesso bastante comprometidas. E, obviamente, sempre – nós temos essa consciência – a prioridade é urbana. Nós precisamos avaliar toda essa carga de multas que estão em cima do consumidor rural decorrentes não só do ambiente, mas também da forte legislação.

O resultado da revisão tarifária... Não tenho a menor dúvida de que nós temos uma Aneel essencialmente urbana em um país com grande extensão territorial e reconhecido pela sua eficiência e avanço na agricultura. Sobre isso, Senadora, acho que nós precisamos, no mínimo, refletir.



As qualidades de serviço... Não se fazem mais apurações de qualidade de serviço na área rural e não sei por quê. Em 2006, 80% dos piores números eram rurais. Em 2009, subiu para 85%, sendo 77% os mesmos, ou seja, as falhas se repetem a cada ano que passa; e os novos, 90% dos novos, das novas localidades cuja qualidade foi aferida, são rurais. Está aí a comprovação de que o rural não está sendo tratado pelo menos da forma como deveria ser.

Nós estamos com péssima qualidade de energia elétrica. Não estou falando da falta dela.

Aqui é um exemplo. Ali marcava 493. Fui eu mesmo que tirei essa medida, apesar das unhas sujas. Essa medida devia estar em torno de 380, para vocês verem quanto os nossos equipamentos estão sendo levados ao extremo.

Isso aí são algumas comprovações de que a própria concessionária foi lá e verificou que estava com problema. Aí a gente incorre nos mesmos problemas dos dias de hoje.

Isso aqui é a demonstração de um custo em que o produtor está incorrendo: Faturamento de Energia Reativa. Foi uma multa que o consumidor levou. Vocês podem verificar que a multa, lá em cima, foi de R\$3.149,00. Foi maior, inclusive, do que o consumo de energia que ele teve naquele mês, que foi de R\$2.122,00.

Nós estamos sendo duramente penalizados, Sr. Senador Benedito. Essa é uma prova de que nós ficamos 30 dias sem qualquer energia e ainda recebemos uma multa.

Aqui alguns encaminhamentos que nós fizemos. No caso, foi à AES Sul, mas tenho certeza de que, nas outras regiões, acontece o mesmo. Nós estamos pedindo maior nível de investimento, sistemática de trabalho, um *call center* com espírito rural, porque, muitas vezes, o gaúcho lá da fronteira do Uruguai é obrigado a falar com o *call center* de Santa Catarina. O senhor pode imaginar se, com toda a diferença de dialeto dessas duas regiões, eles conseguem se entender.

A Resolução 414 precisa de uma avaliação com aspecto rural. As multas de faturamento de energia reativa estão nos onerando e por conta da péssima qualidade da energia que nós estamos recebendo.

Ressarcimento dos equipamentos, compensação dos horários de ponta quando nos falta energia, enfim.

Senhores, peço desculpas porque acho que passei um pouquinho do tempo, mas eu gostaria de colocar somente mais um aspecto, que é a iminência da perda do horário reservado, que é um desconto concedido aos consumidores que utilizam a energia num determinado período, que é aquele período de menor utilização e que, para a classe rural, chega a 80%, dependendo do Estado – lá no caso do Rio Grande do Sul é 70% –, e nós estamos na iminência de perdê-la em função de alguns cortes que existiram.

Eu acho que nós precisamos refletir sobre esse aspecto também, Sr^a Senadora.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) –

Muito obrigado, senhor Henrique Osório.

Dando continuidade, eu concedo a palavra ao Marco Olívio Morato de Oliveira, pelo mesmo período.

O SR. MARCO OLÍVIO MORATO DE OLIVEIRA – Senador, obrigado pelo convite. Eu vim falar aqui no Senado sobre uma coisa tão importante como é a energia elétrica. Agradeço também à Senadora Ana Amélia, uma parceira e tanto da nossa luta com a Aneel.

Está aí o nosso diferencial: o diferencial das cooperativas é a qualidade da energia, é o pronto atendimento ao consumidor final, ele está perto, ele está próximo. E fico feliz. Eu estava um pouco angustiado, porque o tratamento da Aneel é essencialmente urbano. Realmente eles não olham o lado rural, ou seja, os custos operacionais das cooperativas são muito maiores em função das características de onde elas atuam.

O cooperativismo de infraestrutura vem sofrendo muito com o atual ambiente regulatório, o entendimento da regulação por parte da Aneel e também do Ministério, que lançou um decreto em janeiro que limita o desconto das cooperativas autorizadas a 30%, sendo que os seus custos operacionais extrapolam isso. E quem é penalizado é o consumidor final, é o cooperado, que está na ponta. Essas buscas, esses mecanismos que o Sr. Henrique falou como o mecanismo de tentar manter a demanda contratada não se aplicam ao ambiente rural, por isso ele encarece... O conceito da Aneel: eu faço uma demanda contratada, para que todos os elos da cadeia de fornecimento de suplemento de energia elétrica tenham garantida a taxa de investimento, que aquele instrumento, aquele mecanismo, todas as minha instalações sejam suficientes.

Mas isso não se aplica para o meio rural. Por quê? Porque a gente não sabe se vai chover ou não. Então, é muito comum a gente ultrapassar a demanda contratada; quer dizer, o nosso consumo, em algumas épocas, vai ser muito maior e, em algumas vezes, ele vai ser muito menor. Ou seja, quando a gente faz um mecanismo baseado somente na demanda contratada, a gente penaliza novamente o produtor rural, o cooperado e as cooperativas.

Esse contexto todo me estranhou, porque as cooperativas são cobradas, e muito, em dois instrumentos que se chamam DEC e FEC, que são Duração Equivalente da Interrupção por Unidade Consumidora e a Frequência Equivalente da Interrupção por Unidade Consumidora. Eu creio que, para as cooperativas, as multas que são impostas pela Aneel são de tamanha monta em relação ao seu mercado e em relação ao seu consumo que as cooperativas sempre buscam os melhores indicadores para essas interrupções, ou seja, a qualidade de energia que as cooperativas levam na ponta é bem melhor que o das concessionárias. E isso é comprovado. Os indicadores de DEC e FEC das cooperativas de eletrificação rural são melhores que os indicadores das concessionárias.

Muitas vezes, as multas impostas pela Aneel nas concessionárias não são suficientes para que eles façam investimento de reforço de rede, de



atendimento ao consumidor final; por isso, mais uma vez, a essencialidade é a importância das cooperativas, que estão correndo o risco de sumir, porque o atual ambiente regulado, para os senhores terem uma ideia, eu tenho na apresentação, eu vou quebrar um pouco a apresentação, em decorrência do que aconteceu, do que foi comentado, só dar um contexto da OCB.

Do ramo de infraestrutura na OCB, somos hoje 127 cooperativas de infraestrutura, sendo 66 de distribuição de energia elétrica; temos aproximadamente 900 mil associados, cooperados. Essa distribuição se concentra mais no Sul do País, onde há 15 cooperativas permissionárias no Rio Grande do Sul; em Santa Catarina, 22; em São Paulo, 16. São os principais. Nesse contexto, há as cooperativas de distribuição divididas entre permissionárias e autorizadas.

A OCB é órgão de representação. A ela está vinculada a INFRACOOP e à INFRACOOP estão vinculadas seis federações: Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Aí está o diferencial das cooperativas: em épocas de baixo investimento, de baixo retorno do setor elétrico brasileiro, as cooperativas ampliaram seu número de cooperados, ou seja, elas buscam atender aos cooperados, atender ao público consumidor. Notem a evolução dos números de cooperados em relação aos novos atendimentos das concessionárias.

Este foi o decreto de que eu falei, que limita a 30% o desconto das cooperativas autorizadas. E, hoje, nós trabalhamos com custo operacional baixo e não temos condição de trabalhar com esse desconto, ou seja, as cooperativas estão fadadas a perder a qualidade de energia, porque elas não vão conseguir, com esse desconto na compra da tarifa... Esse desconto é na compra da tarifa que ela vai distribuir para os cooperados, ou seja, há todo o processo de transmissão e de tratamento dessa energia para que ela chegue ao cooperado com qualidade.

É engraçado, porque os problemas apresentados pelo Sr. Henrique são os problemas da cooperativa também, porque a concessionária é supridora da cooperativa. Muitas vezes, levamos multa em função da concessionária. As cooperativas levam multa em função das concessionárias.

Ratificando também a essencialidade da Aneel no entendimento somente urbano do setor elétrico, a atual metodologia de revisão imposta às cooperativas obriga as cooperativas a terem desconto no seu custo operacional de cerca de até 80%, ou seja, 28 das nossas cooperativas teriam de reduzir seus custos operacionais acima de 30%. Agora, pergunto aos senhores: que empresa sobreviveria com um corte, de uma hora para outra, nos seus custos operacionais de 30%?

Essa metodologia é para todas as cooperativas, ou seja, as cooperativas que estão como autorizadas ou em processo de enquadramento também sofrem o efeito dessa metodologia. Numa simulação da OCB em parceria com a INFRACOOP, nós chegamos à conclusão de que, de 14 cooperativas que estão em processo de enquadramento, 66% delas não conseguiriam a permissão em função da metodologia.



Um exemplo do custo operacional. Tem de haver, no setor elétrico, uma infraestrutura e uma equipe mínima para garantir a qualidade no atendimento do cooperado. Hoje, numa simulação que fizemos, esse custo mínimo para trabalhar no setor elétrico é de R\$1,5 milhão/ano, e a Aneel, através da sua metodologia, reconhece somente R\$800 mil. Isso é um *gap*, é quase a metade. Como é que nós, nesse contexto das cooperativas, vamos conseguir manter o nosso serviço ou a qualidade do nosso serviço para os consumidores finais, para os nossos cooperados?

Entendam que as cooperativas não atendem somente aos cooperados. Existe um dispositivo que permite que elas atendam também aos consumidores que não são cooperados; e não só em ambiente rural, em distritos. Ao público nosso, a cooperativa levou a energia, a energia levou ao desenvolvimento e o desenvolvimento levou à urbanização de alguns pequenos centros.

Como eu disse antes sobre o decreto, com o impacto para as cooperativas autorizadas, essa é uma tabela que mostra o impacto no custo operacional, descrevendo de 31% até 87%, na Eletrorural, lá do Rio Grande do Sul.

Aqui também são detalhamentos do impacto. Esse é o custo mínimo de uma cooperativa, enquanto a Aneel reconhece, em alguns casos, neste contexto, somente a metade.

Aqui a mesma coisa.

Essa é a metodologia. Essa revisão da tarifa foi aplicada a partir deste ano, em decorrência da necessidade de as cooperativas obterem o desconto promovido pela – eu não me lembro da lei – Medida Provisória nº 579, do ano passado, que fez a desoneração do setor da energia elétrica brasileira.

Então, as cooperativas tiveram de correr. Mesmo com essa metodologia, é prejudicial a elas. Mas tiveram de correr nesse processo para obter esses descontos. E no fim passa-se de um custo de transporte de energia de um mês para o outro: de R\$143 mil para R\$994 mil. Isso, no nosso caso da Ceral – DIS, que é uma cooperativa de distribuição de Arapoti, Paraná.

Aqui são os investimentos feitos. Mesmo com esse ambiente tão inóspito para as cooperativas, as cooperativas estão fazendo investimentos. Por quê? Porque elas têm o consumidor final; tem o Sr. Henrique lá: "Olha, eu sou cooperado e vou à assembléia e quero que a minha cooperativa invista no setor elétrico, que faça reforço de rede"; mesmo tendo, em média, cinco consumidores por quilômetro de rede, enquanto as concessionárias são 26 consumidores por quilômetro de rede.

Esse é um detalhamento das cooperativas no Estado do Rio Grande do Sul, do atendimento.

Senhores, eu gostaria de terminar por aqui, ressaltando a importância da qualidade da energia no consumidor final, ressaltando também que, em muitos casos – aliás, na maioria dos casos – não se tem a possibilidade de prever esse consumo.



No caso da irrigação, é isso mesmo, há a irrigação total; quando realmente não há água, como é o caso dos Estados do Nordeste, onde a irrigação é essencial, porque sem a irrigação permanente não há produção. Há casos do Rio Grande do Sul e os demais Estados, onde, se não chove, eu preciso irrigar para produzir.

E nesse contexto, se acontece isso, o consumidor final é penalizado, porque o mecanismo encontrado pela agência reguladora... O ambiente regulado hoje para esse consumo sazonal não atende à necessidade brasileira de energia elétrica.

Eu gostaria também de comentar um pouco a sugestão do Senador Benedito, para que, no caso da Chesf, seja convidada também a Agência Nacional de Águas. Por quê? Pela Lei nº 9.433, a água é de domínio público, ou seja, quando se fazem as barragens, isso é outorgado, e seria necessário, na hora de ratear essa outorga, de fazer a outorga, determinar os volumes de outorga, mesmo sendo para barramentos, determinar o múltiplo uso das águas.

Muitas vezes, quem fez a barragem pode ter culpa? Com certeza. Mas e quem fez e validou o estudo técnico para toda essa distribuição de água, ou seja, o que pode ser outorgado, o que pode ser reservado ou não?

Há mais algum apontamento?

Antes desse decreto de janeiro agora, que impacta nas autorizadas, o custo da energia, o custo do ambiente rural, o custo do desconto dos irrigantes – desconto dado aos irrigantes – era rateado entre os consumidores daquela concessionária supridora, ou seja, o ambiente urbano subsidiava esse desconto para as cooperativas, para os irrigantes, para os produtores rurais. A partir desse decreto – esse foi um bom mecanismo –, todo esse desconto dado a essas categorias tem que vir da Conta de Desenvolvimento Energético. Mas criou-se um problema, porque tudo foi para a Conta de Desenvolvimento Energético, ou seja, não há dinheiro para tudo isso. E quem é penalizado? O consumidor final: tanto as cooperativas, como os seus cooperados, os irrigantes, os produtores rurais.

Estamos passando, mais uma vez... As cooperativas não receberam o repasse desses recursos da CDE no mês de outubro e, pelo jeito, não receberam o de novembro até então.

Era isso que eu tinha a contribuir. Era isso que eu tinha para mostrar para os senhores.

Fico à disposição para responder a quaisquer perguntas que forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Inicialmente, nós agradecemos as manifestações do Henrique e do Marco, que esclareceram exatamente as dificuldades enfrentadas pelos que praticam a agricultura de pequena monta.

Eu gostaria de saber da Senadora se ela se disporia a fazer qualquer tipo de indagação aos nossos convidados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Eu queria, primeiro, Presidente, agradecer-lhe por ter agendado a audiência e queria agradecer a



forma didática como tanto o Henrique Dornelles quanto o Marco Olívio de Oliveira expuseram o tema.

Da exposição, ficamos, é claro, com algumas convicções, algumas certezas do que temos que fazer.

Primeiro, são necessárias mudanças no marco regulatório de um sistema que é extremamente estratégico e, eu diria até, de segurança nacional. Quando se fala em segurança nacional, imaginamos defesa, Forças Armadas, mas isso é segurança nacional. Produção de alimentos é segurança nacional.

É preciso mostrar a fragilidade em que se encontram os produtores rurais brasileiros, que dependem da irrigação, como é o caso da lavoura de arroz irrigado – o Rio Grande do Sul é o maior produtor brasileiro de arroz irrigado do País. De outro lado, estão os agentes que operam a área de infraestrutura, como é o caso das cooperativas de eletrificação rural. Nos dois casos, tratam-se de maneira igual situações completamente diferentes. É diferente o consumidor urbano do consumidor rural, como é diferente a cooperativa de eletrificação rural de uma empresa privada de geração de energia, geração e distribuição. Começa por aí, na origem – parece-me –, parte dos problemas.

Eu queria, por curiosidade, Henrique, porque aqui nós somos generalistas... Embora tenhamos um olhar para o setor produtivo rural, para o sistema cooperativista, nós temos que transitar em várias áreas, desde guerra cibernética às questões das doenças, ou câncer, e evidentemente à questão da produção. Então, muitas terminologias que foram mostradas aqui... Por exemplo, multa FER. Eu queria saber o que é a multa FER. Qual é a justificativa – porque não existe – de aplicar uma multa, como foi mostrado aqui no seu quadro, superior ao valor do consumo gasto naquele mês de energia para irrigação?

Então, essa é a pergunta que lhe faço. Ao mesmo tempo, eu lhe pergunto: qual é a iniciativa legislativa que poderemos adotar, no âmbito da Comissão ou individual – eu acho que a Comissão tem uma força maior porque é coletiva –, para que se consiga minimamente dar um tratamento diferenciado a esse consumidor que demanda energia? Porque esse agricultor já é penalizado. Por quê? Porque há uma imposição ambiental e, agora, o Rio Grande do Sul, em algumas áreas, pode ter limitação de produção. A Grande Porto Alegre, ali nas áreas próximas à região metropolitana, também já está porque falta água no período de seca, então, a culpa é do arrozeiro que está ali próximo. Como vencer isso e de que forma o Parlamento pode contribuir?

E no caso das cooperativas de eletrificação, nós já tivemos umas demandas na Aneel. Eu estive presente, com o Ministro, inclusive, de Minas e Energia, para mostrar exatamente que havia um entendimento de dilatação de prazos para aplicação das novas regras para o sistema. Porque foi aplicada, como disse V. Ex^a, a mesma regra, sem considerar, como o próprio Henrique reconheceu, que estender uma rede numa zona de baixo consumo tem um retorno é pequeno. E numa economia de mercado, é esta a questão: o retorno é pequeno. Então, como você vai tratar esse sistema? E as cooperativas realmente fizeram, e o nível de satisfação do cliente, que na verdade é cliente e, ao mesmo tempo,



associado – ele é dono também –, é muito alto em relação à prestação do serviço. Então, o índice de queda na energia é menor. O índice de problemas na rede é menor. É claro que talvez por causa da dimensão e da fiscalização mais cuidadosa, que é feita pelo sistema cooperativista de infraestrutura.

E aí eu queria cumprimentar também porque vejo, no mapa, que o nosso Rio Grande do Sul, caro Henrique, é, digamos, o líder vanguardista nisso. É em todo o sistema de produção de cooperativa. Toda a produção agrícola praticamente está lá no sistema cooperativado, seja na área de grãos, seja na área da produção de proteínas de origem animal.

Então, eu queria ver também, nesse processo, se a Aneel teve alguma mudança de aceitar pelo menos alongar o prazo para aplicar as exigências porque o imobilizado feito pelas cooperativas de eletrificação foi grande. Não se pode, de uma hora para outra, querer alterar, já que os custos são acima do que você recebe pelos serviços prestados.

Então, são essas as questões, meu caro Presidente, aos dois expositores.

O SR. HENRIQUE OSÓRIO DORNELLES – Srª Senadora, eu até a cumprimento pela pergunta acerca da FER, porque realmente ela é um detalhe muito importante.

A FER é Faturamento de Energia Reativa. Vou tentar explicar-lhe de forma bastante didática.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – É complicado; energia reativa para mim é falar grego.

O SR. HENRIQUE OSÓRIO DORNELLES – É. A energia reativa, como já diz o nome, seria um nível de qualidade de um equipamento. Por exemplo, se eu tenho um motor de fabricação duvidosa, ou mesmo antigo, ele tem um maior índice, ou uma maior energia reativa. E ele vai provocar um distúrbio na rede pública maior do que um motor de comprovada eficiência, ou um moderno. O que a Aneel quer com isso? Ela quer me forçar a ter responsabilidade com isso, e isso é justificável. Entretanto, Srª Senadora, devido aos distúrbios da rede provenientes da péssima qualidade de fornecimento, que interferem nos equipamentos, a gente acaba...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pagando o pato pela ineficiência.

O SR. HENRIQUE OSÓRIO DORNELLES – ... pagando o pato pela ineficiência, por dois motivos. Eu, particularmente, em uma safra, queimei três motores de 150cv, motores que custam a bagatela de R\$15 mil. Obviamente, eu mandei reformar uma vez. Na segunda vez em que eu mando reformar esse motor, ele já tem a sua eficiência extremamente comprometida. Mas eu vou pagar R\$15 mil, já que a concessionária é amparada pela Aneel para não me ressarcir. Esse é um ponto.

O segundo ponto, Srª Senadora, eu realmente não me sinto capaz de lhe responder como o Senado poderia interferir de forma mais incisiva...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Proativa.



O SR. HENRIQUE OSÓRIO DORNELLES —... proativa, nessa questão, visto que a Aneel tem uma certa independência.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) — Ou reativa.

O SR. HENRIQUE OSÓRIO DORNELLES — É. (Risos.)

Então, eu acredito que nós poderíamos interferir onde? O Luz para Todos, que foi algo em que houve uma composição, uma engenharia dos números para que avançássemos com a energia elétrica no meio rural, foi algo importante. Eu acho que nós poderíamos ter isso para reforçar as redes existentes, e talvez avançarmos aí para a agricultura irrigada.

E eu não falo só no Rio Grande do Sul, Sr^a Senadora. O Rio Grande do Sul tem uma capilaridade muito importante. Talvez seja o Estado que tenha a maior. Imagine o que acontece no meio do Mato Grosso. Eu vim a convite do Deputado Luís Carlos e há uma preocupação já da Presidente Dilma para desenvolver um programa de avanço na agricultura irrigada, porque a gente está chegando quase no teto, e a gente vai precisar da agricultura irrigada para avançarmos ainda mais em produtividade.

Não sei se respondi.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) — Esse dado é importante, o Governo ter essa preocupação. E vamos, então, trabalhar, Presidente Benedito de Lira, para nesse Programa Luz para Todos buscarmos exatamente os avanços necessários para uma cobertura maior. A nossa fronteira agrícola pode ser ampliada muito na mesma área, oferecendo-se essas condições de infraestrutura. Então, não é preciso derrubar mais árvores para produzir mais arroz, mais milho, mais soja ou mais trigo. Basta botar a energia e melhorar a infraestrutura. O agricultor faz o resto. A parte que está na mão dele ele sabe fazer.

Eu quero agradecer a V. Ex^a pela contribuição e pela explicação dessa multa relacionada a isso. Já nos deixou com essa missão. Eu penso, Presidente, que estamos dispostos; V. Ex^a tem a liderança disso para conversar com o Ministério de Minas e Energia. O Ministro, nosso colega, Senador Edison Lobão, é muito sensível a isso. E esse é um programa que eu diria que é a menina dos olhos da Presidente Dilma Rousseff. Poderíamos ter um grande ganho aí em matéria não só de economicidade, mas de aumentar a competitividade. Somos muito produtivos, mas não somos competitivos.

Então, nesse aspecto, acho que é relevante a sugestão dada. Às vezes, não é preciso uma lei nova, mas que iniciativas de programas já existentes, canalizados, ampliados, melhorados, aperfeiçoados, tenham mais eficácia do que uma nova lei.

Então, agradeço. Agradeço ao Presidente também, esperando uma resposta do Marco Olivio.

O SR. MARCO OLÍVIO MORATO DE OLIVEIRA — Senadora, obrigado.

Tenho uma informação de que o Governo do Rio Grande do Sul está estudando um programa em que há investimentos de R\$220 milhões para reforço



de rede. Isso vai ser como se fosse um Energia para Todos. Eu não lembro o nome do programa que está em estudo e implantação. Seriam 10% desses recursos do consumidor, 30% seriam financiados às concessionárias e cooperativas e 60% seriam recursos do ICMS. Não sei como está esse programa, em que estágio de elaboração está esse programa, mas existe essa preocupação. Se olharmos os últimos três anos, houve quebra de safra no Rio Grande do Sul por falta de água, de irrigação.

Quanto ao nosso relacionamento com a Aneel, ele evoluiu. Ela está mais sensível. Em um evento feito lá em Porto Alegre, na semana passada, o Diretor-Geral da Aneel reconheceu que a metodologia tem deficiências e se mostrou favorável...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Receptivo.

O SR. MARCO OLIVIO MORATO DE OLIVEIRA –... receptivo a identificar, mudar e estudar alguns pontos.

Outro fato benéfico da Aneel foi a suspensão dos efeitos desse decreto de que eu falei, do limite de 30% de desconto às cooperativas, numa ideia da transição. Ou seja, aquela transição que solicitamos ao Ministério nós conseguimos na Aneel, mas mesmo assim precisamos criar mecanismos para rever esse decreto, porque é um decreto, está lá.

Então, o nosso relacionamento com a Aneel é bem técnico e vem evoluindo, não na velocidade em que gostaríamos, mas sentimos uma abertura, uma sensibilidade de algumas superintendências e até do Diretor-Geral em relação à realidade das cooperativas, à realidade do campo brasileiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Boa notícia, pelo menos uma frestinha de luz para resolver a demanda.

Agradeço, estamos aqui e continuamos à disposição do sistema cooperativista, especialmente o de infraestrutura, já que as nossas carências nessa área são muito grandes.

Eu queria cumprimentar também o Jânio Stefanello, que é o nosso Presidente da INFRACOOP e que tem feito um trabalho, uma liderança, conhece profundamente o setor.

Quanto à Aneel, eu tenho aqui e nós no Senado fizemos, eu fui até relatora na Comissão de Assuntos Econômicos, para mostrar o funcionamento das agências reguladoras. As agências que foram criadas para fazer a interface entre o poder concedente e o usuário ou o consumidor... não é em todos os casos que as coisas funcionam adequadamente. Aqui chegou a se propor uma CPI no caso da área aérea, cuja agência reguladora é a Anac.

Num debate que fizemos com o Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União – ele veio dar uma explicação sobre o funcionamento das agências, ele fez uma auditoria –, apenas duas, na visão do Tribunal de Contas, tem um funcionamento comparado a padrões internacionais de entidades semelhantes, como agência reguladora: a Aneel e a Anatel. Talvez pelo tempo maior de existência e pelo tipo de operação. Mas tenho que dar um testemunho de que, em relação às duas agências, sempre o atendimento, pelo menos em relação



às demandas que temos com as agências, tem sido claro. Evidentemente que não num ritmo tão rápido quanto se desejaria, mas, pelo menos, o atendimento às demandas é sempre atencioso e respeitoso. Isso já é um ganho, porque aqui nós temos Ministros que não atendem sequer à telefonema de Senador ou Deputado. Mas há outros, como a Aneel e a Anatel, que são extremamente eficientes.

Ontem, estivemos com a Ministra Gleisi Hoffmann, o Senador Paulo Paim, o Deputado Marco Maia e o Deputado Renato Molling, tratando de uma situação emergencial, porque 750 mil pares de calçados produzidos no Rio Grande do Sul estão na fronteira para entrar na Argentina há três meses. Então, a moda desse calçado feminino, masculino e infantil também é perecível quanto um alimento. Já está chegando a nova estação, a nova linha de calçados para a estação de outono/inverno, e ele está com a de primavera/verão empacada na fronteira. Então, é uma questão emergencial.

A Ministra atendeu à audiência pedida pelo Senador Paulo Paim na mesma hora. Essa eficiência é uma coisa desejável, porque isso muda também a própria percepção nossa perante o Executivo e da própria sociedade perante o Executivo.

Então, agradeço muito ao Presidente, Senador Benedito de Lira, por ter agendado esta audiência pública. Quero agradecer muito ao Henrique Dornelles, Presidente da Federarroz, e ao Marco Olívio Oliveira, da OCB, porque nós estamos aqui para trabalhar e ajudar o setor no que for possível.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Só nos resta agradecer a presença do Marco Olívio e do Henrique Osório pelas informações que trouxeram, para que a gente possa, através dos dados que os senhores deixaram conosco, fazer gestões junto à Aneel e outros órgãos do Ministério de Minas e Energia, para que a gente possa encontrar os caminhos realmente para minimizar essas dificuldades.

Ao tempo em que agradeço a Senadora Ana Amélia pela contribuição inestimável que tem dado a esta Comissão em todos os momentos.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 8 horas, a reunião é encerrada às 9 horas e 21 minutos.)